



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 009/17
(Projeto de Resolução nº. 005/17 – RB)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução nº 005/2017, Poder Legislativo, que “Cria a Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres, modifica e acrescenta dispositivos à Resolução nº004/08 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás.”

Relator: Vereador Carlos de Moura

- O presente Projeto de Resolução de autoria da vereadora Roberta Brito está fundamentado, no Art. 8º, inciso I e Art. 51 e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Presidente

Vice-Presidente

Relator

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br